

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TIRO PRÁTICO
DECRETO Nº 01/2026

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO DIRETOR JURÍDICO
E ATLETA ALESSANDRO AUGUSTO ZAHDI GONÇALVES**

O Presidente da **Federação Paranaense de Tiro Prático – FPRTP**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Alessandro Augusto Zahdi Gonçalves**, Diretor Jurídico da Federação Paranaense de Tiro Prático e destacado atleta da modalidade;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à FPRTP, sua dedicação ao desenvolvimento do tiro prático no Estado do Paraná, sua atuação ética, comprometida e exemplar no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o profundo pesar que sua partida causa aos dirigentes, atletas, árbitros, clubes filiados, familiares e amigos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial por 7 (sete) dias** no âmbito da Federação Paranaense de Tiro Prático, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Alessandro Augusto Zahdi Gonçalves**, Diretor Jurídico e atleta desta entidade.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Federação Paranaense de Tiro Prático prestará as homenagens compatíveis com a memória e a relevância dos serviços prestados pelo homenageado.

Art. 3º A Diretoria da FPRTP manifesta suas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e a toda a comunidade do tiro prático, registrando reconhecimento e gratidão pela valiosa contribuição deixada pelo Sr. Alessandro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de maio de 2026.

Anderson Fernando Cavallari
Presidente da FPRTP